



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO N.º 45, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2005.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 213ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de novembro de 2005, e considerando o que consta do processo n.º 23083.005222/2005-64,

RESOLVE: aprovar a permanência do Professor GONZALO EFRAIN MOYA BORJA no imóvel, desta Universidade, situado à Rua do Cruzeiro nº 06 - Ecologia, de conformidade com o disposto no Parágrafo Terceiro, do Artigo 20, da Deliberação nº 01/CONSU/1998.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente